



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1840/2020

**EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Considerando princípios constitucionais de moralidade,
legalidade, publicidade e eficiência;*

*Considerando pedido do servidor constante no processo
administrativo 0000141/2020*

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, devido a aposentadoria, a Sra. **MARIA DA PENHA DELA COSTA DE FREITAS**, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2020

Brejetuba, 27 de janeiro de 2020.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 27 de janeiro de 2020.

WENDEL DE SOUZA FONSECA
CHEFE DE GABINETE